



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 016/2025 de 19 de agosto de 2025

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos financeiros oriundos dos saldos no exercício 2025”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e, Considerando a resolução CMAS Nº 002/2025, em consonância com a ata nº. 002/2025;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 19 de agosto de 2025, conforme ata Nº 010/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de recursos acumulados no período de 1 ano, visando a execução para redução de saldos do exercício 2025, para os blocos de financiamento da Proteção Social Básica e Especial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cajamar, 19 de agosto de 2025.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS - biênio 2025/2027